

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 820, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Convoca Desembargadora para compor quórum.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/41631,

**R E S O L V E**

CONVOCAR, nos termos do que preceitua o artigo 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, a Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, para compor quórum na Sessão de Julgamento da Primeira Câmara Criminal, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2020, às 13h30min.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 821, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o anexo I do Decreto Judiciário nº 43, de 16 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/41922,

**R E S O L V E**

Alterar o anexo I do Decreto Judiciário nº 43, de 16 de janeiro de 2020, acerca da relação dos feriados municipais nas Comarcas do Estado da Bahia, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datadas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO I

COMARCA FERIADOS MUNICIPAIS  
POÇÕES 20 de novembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 822, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Inclui o inciso XVI no art. 1º, do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, com a seguinte redação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no Processo TJ-ADM-2020-41646;

**RESOLVE**

Art. 1º Incluir o inciso XVI no art. 1º, do DECRETO JUDICIÁRIO Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

XVI. Georgina Lorena de Santana Borges, coordenadora de Sistemas da COSIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente